

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 5/2026

Dispõe sobre a implantação do Projeto Cine Câmara (Rota Cine MS) no Município de Antônio João/MS, e a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com transtorno de espectro autista (FEA), e dá outras providências".

Eu Luís Ramão Franco Pires, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, aprovou o seguinte Projeto de Lei.



ANTONIO JOAO/MS, 30 de Março de 2026

Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a)

